



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Pelotas

EDITAL CAEST Nº 001/2021 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Considerando o Anexo IV - Instrução Normativa Nº 01/2019 do Edital, que regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSul, Art. 2º, §2º,

Onde se lê:

1.6.11. O candidato que tiver sua autodeclaração não confirmada pela comissão em procedimento de heteroidentificação será eliminado do processo seletivo, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

Leia-se:

1.6.11. O candidato que tiver sua autodeclaração não confirmada pela comissão em procedimento de heteroidentificação passará a concorrer na lista da ampla concorrência, conforme sua classificação final, sendo sua vaga disponibilizada para o próximo candidato negro classificado.

Pelotas, 01 de fevereiro de 2022.

Marilvana Giacomelli Tavares
Gerente de Vagas do Câmpus Pelotas